

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **AGB CONTABILIDADE - CNPJ 11.496.458/0001-08**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São João do Araguaia, 06 de janeiro de 2023.

Augusto Alves de Carvalho Neto
Presidente da Câmara Municipal de São João do Araguaia